



1862512

00135.204624/2021-10



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete do(a) Ministro(a)
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO N.º 299/2021/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 4 de março de 2021.

Ao Senhor
Leandro Carlos Damiani
Presidente
AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 2615 - CENTRO
CEP: 78.890-161 - Sorriso - MT
E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: Solicitação de recursos.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Requerimento Nº 36/2021 (1859221), o qual solicita apoio deste ministério com o objetivo de construção do prédio para a Agência do Ganha Tempo.
2. Informamos que de acordo com a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a qual estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e o Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, que institui a Plataforma Mais Brasil, toda transferência de recursos, quer seja por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento deverá ser previamente cadastrada e pré-aprovada por meio do portal SICONV que se encontra no seguinte endereço eletrônico: <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br> e também no banco de projetos no link: <http://bancodeprojetos.convenios.gov.br>.
3. Outra forma para atendimento aos pleitos em nosso ministério se dá por meio de destinação de emendas parlamentares. Segue anexo o “Guia de Emendas Parlamentares 2021”, o qual contém os programas e ações, do nosso ministério, passíveis de recebimento de recursos. Para tanto é necessário que Vossa Senhoria solicite a um parlamentar do seu estado para destinar recursos ao MMFDH com o objetivo de executar a política no seu município.
4. Agradecemos o interesse em programas do nosso ministério e nos colocamos à disposição para a execução de políticas que venham contribuir para a defesa da vida, valorização e dignidade da mulher, da família e dos direitos humanos.

Atenciosamente.

Elizabeth Carneiro

Chefe de Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Carneiro, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 08/03/2021, às 13:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1862512** e o código CRC **FB469B5D**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.204624/2021-10 SEI nº 1862512

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br